



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA nº 0015/2019**

**Departamento Pessoal**

De 07 de janeiro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo junho de 2017/ maio de 2018, do servidor **JOVANIL CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 024.365.979-28, ocupante do cargo de Operário II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 07 de janeiro de 2019 com término em 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>07/01/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>07</u> de <u>01</u> de <u>19</u> <u>Neuêmica D. R.</u>
---

São José do Cerrito, 07 de janeiro de 2019

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>19/03/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>19/03/2019</u> <u>Mara Marcan</u>
---

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>19/03/2019</u> <u>Mara Marcan</u> Câmara Municipal
--

Recebido em 19/03/19  
Protocolo 1236  
P.S. 20 v/B

SJC em <u>07/01/2019</u> <u>Neuêmica D. R.</u> Prefeitura Municipal
---